



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PIAUÍ**

BOLETIM DE SERVIÇOS

ARTIGO 1º, INCISO II, DA LEI Nº 4.965, DE 05/05/1966.

EDIÇÃO EXTRA Nº 52, DE SETEMBRO DE 2016.

ELABORAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E PUBLICAÇÃO A CARGO DA DIGEP

Av. Presidente Jânio Quadros, 330 – Santa Isabel – Teresina – PI CEP. 64.053-390



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**

PORTARIA N.º 3.104, DE 26 DE SETEMBRO DE 2016.

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, em exercício, no uso de suas atribuições
legais e estatutárias e considerando o Memorando nº 002/2016-CPAD,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 2.423, de 20 de julho de 2016, para apurar as possíveis irregularidades objeto do processo administrativo disciplinar, descritas nos Processos nº 23055.001434/2015-81 e nº 23172.000471/2016-17.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

A blue ink handwritten signature, appearing to be 'Divamélia de Oliveira Bezerra Gomes'.

DIVAMÉLIA DE OLIVEIRA BEZERRA GOMES
Reitora do IFPI, em exercício